



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão referente ao **CONTRATO N° 20239022** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 1.0802/2023 - CMLN** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENARIAS E ITINERANTES E PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE EM PROGRAMADORA DE TV A CABO LOCAL, EM REDE SOCIAL E TV ON LINE, COM EXIBIÇÃO DE COMUNICAÇÃO EM LIBRAS**, tendo como **CONTRATANTE**, a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Malveira, nº 2266, bairro Centro, em Limoeiro do Norte-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05 neste ato representado pelo Sr. **MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa, **SM COMUNICAÇÕES RADIO REGIONAL FM 90,3 LTDA**, com endereço na Rua Lopes Maranhao, 2137, Sala 01, João XXIII, em Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.918/0001-91, representada por **RENATO FREIRE LIMA**, portador(a) do CPF nº 042.368.473-61, conforme cláusulas abaixo:

Fundamentação legal: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: A presente rescisão decorreu de forma amigável, mediante acordo entre as partes, na conveniência e necessidade da Administração e da contratada, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado.

Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

A rescisão contratual foi feita de forma amigável.

Limoeiro do Norte – CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marcio Michael do Nascimento Farias

**MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO
FARIAS**

Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Limoeiro do Norte
CONTRATANTE

Renato Freire Lima

**RENATO FREIRE LIMA
SM COMUNICAÇÕES RADIO
REGIONAL FM 90,3 LTDA
CONTRATADO(A)**

TESTEMUNHAS:

1 - *Renato Freire Lima*
CPF N° 042.368.473-61

2 - *Tanille Rubel da Silva Góes*
CPF N° 01923347357